



REQUÉRIMENTO N.º 1104/2020

2208 / 20

C.M.V.
Proc. Nº 2208/20
Fls. 01
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Solicita informações sobre aplicabilidade da Lei nº 5.954 de 13.12.2019 que dispõe, no âmbito do município de Valinhos, sobre a emissão de ruídos sonoros provenientes de escapamento de motocicletas, impõe penalidades e dá outras providências.

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores:

Considerando promulgação da Lei nº 5.954/2019 que dispõe, no âmbito do município de Valinhos, sobre a emissão de ruídos sonoros provenientes de escapamento de motocicletas, impõe penalidades e dá outras providências, promulgada em 13 de dezembro de 2019;

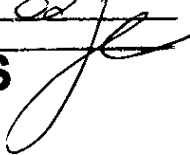
Considerando que seguem reclamações de vários munícipes sobre a circulação de várias motocicletas no município, com escapamento aberto, e em desrespeito à lei promulgada;

O vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 66/07/2020 13:22 0000000263



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 27081/20
Fls. 02
Resp. 

aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

1. Necessita a Lei nº 5.954 de 13.12.2019 de regulamentação para sua aplicabilidade?
2. Se sim, quando será feita a regulamentação?
3. Se não, a Lei está sendo aplicada através de fiscalização sistemática à infratores?
4. Quais as ações das forças policiais que atuam no município para a aplicação da presente lei?
5. Desde a promulgação desta, quantos infratores foram advertidos, e em reincidência, multados?

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o questionamento considerando obrigação do vereador no acompanhamento das ações do Poder Executivo, bem como suas realizações e apurada aplicação dos recursos públicos, e ainda para dar resposta a vários munícipes que não mais aguentam ruídos descabidos e insuportáveis destes veículos, em especial à crianças, idosos e portadores de doenças especiais.

Valinhos, 01 de julho de 2020


MAURO DE SOUSA PENIDO

Vereador